

NOTA TÉCNICA REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS COVID-19, PARA O COMÉRCIO E EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

O Departamento Municipal de Vigilância em Saúde de Corbélia vem por meio desta enfatizar orientações e condutas frente a Pandemia do novo Coronavírus COVID-19.

1. Lojas de móveis e eletrônicos, materiais de construção, lojas de confecções e calçados, lojas de presentes e utilidades, lojas de Doces, balas e chocolates, lojas de aviamentos e artesanatos:
 - Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
 - Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
 - Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
 - Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
 - Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
 - Designar funcionário para desinfetar com álcool 70% ou hipoclorito de sódio os carrinhos de compra e cestas para compras após o uso;
 - Providenciar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
 - No caso de condicional e prova de roupas e calçados estas que foram provadas e voltarem dos condicionais, devem retornar para as bancas e exposição para nova prova após 12 horas, considerando a permanência do vírus em tecidos e calçados;
 - No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
 - Os Funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
 - Orientar as pessoas para evitar aglomerações assim como contato físico como aperto de mão, abraço e beijo;
 - Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
 - Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio;
 - Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
 - Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
 - Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
 - Atender número restrito de clientes a critério de cada empresário e sob avaliação da Vigilância Sanitária;
 - Está expressamente proibido fazer promoções ou liquidações nas lojas no sentido de evitar aglomerações;
 - Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;

- Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
- Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

2. Restaurantes, lanchonetes, bares e sorveterias:

- Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
- Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
- Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
- Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
- Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
- Designar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
- Os restaurantes devem trabalhar com 30% de sua capacidade de mesas e cadeiras no almoço das 10:00 as 14:00 horas, após este horário apenas delivery ou com retirada no local para consumo em casa;
- Os food trucks não poderão ter mesas e cadeiras no local, proibindo o consumo no local, poderá trabalhar com entregas no local ou delivery;
- No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
- Os bares e lanchonetes não poderão ter consumo de comida e bebida no local, não disponibilizar mesas e cadeiras, os produtos vendidos devem ser levados para casa para o consumo;
- Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
- Os funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Orientar as pessoas para evitar aglomerações assim como contato físico como aperto de mão, abraço e beijo;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou com solução de hipoclorito de sódio;
- Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
- Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
- Atender número restrito de clientes a critério de cada empresário e sob avaliação da Vigilância Sanitária;
- Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
- Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
- Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

3. Supermercados, açougue, hortifrutigranjeiros, padaria, lojas de conveniência, mercados e mercearia:

- Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
- Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
- Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
- Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
- Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
- Designar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
- Providenciar funcionário para desinfetar com álcool 70% ou hipoclorito de sódio os carrinhos de compra e cestas para compras após o uso;
- No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
- Os funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
- Orientar as pessoas para evitar aglomeração assim como contato físico como aperto de mão, abraço e beijo;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou com solução de hipoclorito de sódio;
- Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
- Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
- Atender número restrito de clientes a critério de cada empresário e sob avaliação da Vigilância Sanitária;
- Está expressamente proibido fazer promoções ou liquidações nas lojas no sentido de evitar aglomerações;
- Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
- Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
- Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

4. Fisioterapia, Odontologias e Clínicas Odontológicas, manicure, salão de beleza, barbearia, salão de cabelereiro, maquiador, clínica de estéticas e afins:
- Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
 - Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
 - Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
 - Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
 - Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
 - No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
 - Providenciar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa ou recepção e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
 - Recomendamos aos Dentistas estarem utilizando a máscara **FACE SHIELD** além de todos os EPIs necessários ao exercício de sua profissão;
 - Os funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
 - Orientar as pessoas para evitar aglomeração assim como contato físico como aperto de mão, abraço e beijo;
 - Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
 - Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou com solução de hipoclorito de sódio;
 - Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
 - Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
 - Trocar pincéis e/ou esponjas de um cliente para outro efetuando a lavagem e secagem dos materiais, retirando quaisquer resquícios de maquiagem que possam ser considerados vetor de contaminação viral.
 - Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
 - Atender um cliente por vez, e com intervalo de 15 minutos entre clientes para higienizar com álcool 70% ou hipoclorito de sódio todos os móveis e equipamentos que entraram em contato com cada cliente;
 - Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
 - Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
 - Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

5. Farmácias, fornecedores de insumos de importância a saúde, laboratórios de análise clínicas e posto de coletas, clínicas veterinárias e Pet Shop.

- Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
- Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
- Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
- Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
- Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
- Providenciar funcionário para desinfetar com álcool 70% ou hipoclorito de sódio as cestas para compras após o uso;
- Providenciar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
- No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
- Os funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Orientar as pessoas para evitar aglomeração assim como contato físico como aperto de mão, abraço e beijo;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou com solução de hipoclorito de sódio;
- Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
- Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
- Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
- Atender número restrito de clientes a critério de cada empresário e sob avaliação da Vigilância Sanitária;
- Farmácias estão expressamente proibido fazer promoções ou liquidações nas lojas no sentido de evitar aglomerações;
- Os petshops poderão realizar banho e tosa com o serviço de traslado para o animalzinho, não podendo acumular animais em gaiolas e interiores das lojas, terá que ser com hora marcada os banhos e tosas, o veículo utilizado deverá ser higienizado com álcool 70% ou hipoclorito de sódio para cada coleta e entrega;
- Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
- Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
- Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

6. Cartórios extrajudiciais, instituições bancárias, lotéricas.

- Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
- Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
- Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário ou gerente é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
- Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
- Nas instituições bancárias deverá haver uma funcionária exclusiva para o autoatendimento, está por sua vez deverá promover a higienização dos teclados e bancadas onde as pessoas com frequência tocam de preferência nos intervalos de uso de uma pessoa para outra. No piso e equipamentos restantes no mínimo seis vezes por dia;
- Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
- Providenciar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
- No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
- Os Funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Orientar as pessoas para evitar aglomerações assim como contatos como aperto de mão, abraço e beijo;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio;
- Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
- Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
- Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
- Atender número restrito de clientes, recomendamos marcar horário de atendimento e sob avaliação da Vigilância Sanitária;
- Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
- Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
- Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

7. Industria em Geral, cerealistas, cooperativas, empresas de produtos Agrícolas.
- Os funcionários devem lavar as mãos frequentemente com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos, após tossir ou espirrar, antes das refeições e após o uso do banheiro;
 - Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
 - Evitar aglomeração dentro da empresa por funcionários;
 - Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
 - Providenciar máscara para todos os funcionários que a empresa possui;
 - Intensificar as ações de limpeza no estabelecimento, equipamento e móveis;
 - Providenciar funcionário na entrada da loja para dispensar álcool em gel 70% para todos os clientes que entrarem e saírem da loja, disponibilizar álcool em gel 70% próximo ao caixa e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os funcionários e clientes;
 - No caixa ou recepção ter um espaçamento de pelo menos dois metros entre pessoas;
 - Os Funcionários devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
 - Orientar as pessoas para evitar aglomerações assim como contato físico como aperto de mão, abraço e beijo;
 - Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
 - Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio;
 - Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
 - Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
 - Realizar limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies;
 - Atender número restrito de clientes a critério de cada empresário e sob avaliação da Vigilância Sanitária;
 - Está expressamente proibido fazer promoções ou liquidações nas lojas no sentido de evitar aglomerações;
 - Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
 - Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
 - Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.

8. Serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório e transladação

Orientações Gerais

- O número de profissionais presentes no procedimento deve ser o menor possível;
- Realizar os procedimentos de forma a minimizar a produção de aerossóis;
- Realizar a higiene das mãos frequentemente com água e sabonete ou álcool gel a 70% por pelo menos 20 segundos;
- Utilizar Prevenção de Contato (gorro, óculos, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) durante qualquer manipulação do cadáver ou na realização dos procedimentos;
- Para procedimentos com possibilidade de geração de aerossóis utilizar gorro e máscara minimamente PFF2 (também conhecida como N95) ou com níveis de filtração ainda melhores. A máscara e demais EPI's devem ser descartadas após o uso nestes procedimentos;
- Todos os materiais utilizados em procedimentos que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A.

PREPARO DO CORPO E FUNERAL

- É recomendável que se manipule o corpo o mínimo possível, evitando-se procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluidos corpóreos;
- Não é recomendável a realização de procedimentos de tanatopraxia (formolização e embalsamamento);
- O preparo do corpo deve ser em local isolado dos demais e, quando não houver essa possibilidade estabelecer barreira técnica (de local e de tempo) e realizar procedimentos de limpeza e desinfecção da sala após cada preparo/manipulação;
- Os profissionais devem seguir as recomendações e precauções padrão no cuidado do corpo, utilizando EPI's (gorro, óculos, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) em todas as etapas do preparo;
- A remoção de fluidos corporais/secreções que por ventura entrarem em contato com superfícies/equipamentos deve ser realizada com papel absorvente, o qual deve ser descartado como resíduo infectante (Grupo A). Após, limpar equipamento e /ou Superfícies com água e sabão e secar com pano limpo e realizar desinfecção com álcool 70% ou desinfetante padronizado;
- Após a manipulação do corpo, retirar e descartar as luvas, máscara e avental (se descartável) em lixo infectante (Grupo A);
- Lavar os EPIs não descartáveis conforme rotina da Instituição.

SERVIÇO FUNERÁRIO/TRANSPORTE – ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO

- A Instituição/Serviço onde a vítima foi a óbito, deverá comunicar ao Serviço Funerário quando a suspeita ou confirmação da morte for por infecção pelo Coronavírus;
- Se o Serviço Funerário for chamado para atender um indivíduo que faleceu em casa, os profissionais devem utilizar EPIs de Prevenção de Contato (gorro, óculos, máscara

cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) durante qualquer manipulação do cadáver ou na realização dos procedimentos;

- A remoção de fluídos corporais/secreções que por ventura entrarem em contato com superfícies/equipamentos deve ser realizada com papel absorvente, o qual deve ser descartado como resíduo infectante (Grupo A). Após, limpar equipamento e /ou superfícies com água e sabão e secar com pano limpo ou realizar desinfecção com álcool 70% ou desinfetante padronizado;
- Após a manipulação do corpo, retirar e descartar as luvas, máscara e avental (se descartável) em lixo infectante (Grupo A);
- Lavar os EPIS não descartáveis conforme rotina da Instituição;
- Não há contraindicação quanto ao material utilizado na confecção do caixão;
- Não é necessária a utilização de urna zincada (lacrada);
- Quando acontecer o velório, providenciar funcionário na entrada da capela mortuária para dispensar álcool em gel 70% para todos os enlutados que entrarem e saírem do velório, disponibilizar álcool em gel 70% próximo entrada e saída dos banheiros, sempre orientando o uso para os visitantes e parentes e o mesmo faça as orientações dos cuidados a serem tomados no andamento do velório;
- Realizar a desinfecção das alças da urna com álcool 70% ou outro desinfetante padronizado, após fechamento desta;
- Todos os materiais utilizados em procedimentos que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A;
- Funcionários que apresentarem sinais e sintomas de Coronavírus (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta e sintomas respiratórios) devem ser encaminhados imediatamente com máscara cirúrgica ao serviço de saúde de sua referência para consulta e encaminhamentos necessários;
- Evitar aglomeração na frente da empresa, o proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento;
- Realizar a limpeza e desinfecção da área externa da loja e calçadas diariamente;
- Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS). (Conforme disposto na RDC 33/11 Art. 10°).

ORIENTAÇÃO AOS FAMILIARES E/OU ACOMPANHANTES

- Nos óbitos em que a causa da morte for o contágio pelo coronavírus, proceder o recolhimento do corpo no hospital e levá-lo diretamente ao cemitério, para fins de sepultamento, sem a realização de velório. Tal operação de recolhimento deve ser feita pelos agentes funerários com o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como máscaras, luvas, toucas e aventais descartáveis, além de botas e óculos que para reutilização têm de ser desinfetados. O corpo deve ser acondicionado em um invólucro na urna, que na sequência terá de ser fechada e não mais aberta;

- Nos velórios de falecidos cuja causa não seja o contágio pelo novo coronavírus, limitar o acesso de pessoas a 30% da capacidade máxima da sala. O agente funerário responsável pelo suporte aos enlutados no local terá de fazer uso de EPIs como máscaras e luvas. A empresa deve higienizar previamente o ambiente e seu respectivo mobiliário. É recomendável que a cerimônia de despedida seja de curta duração. Também é recomendável que a funerária confeccione avisos com os seguintes dizer ou similar: “Favor não tocar no corpo” e “Evitar Aglomerações”. Evitar a disponibilização de alimentos e bebidas.
- Os enlutados devem evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Orientar as pessoas para evitar aglomerações assim como contatos como aperto de mão, abraço e beijo;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Manter os ambientes bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas;
- Não compartilhar utensílios pessoais como copos, talheres, canudos, toalhas, alimentos, maquiagem, protetores labiais, canetas e celulares etc.
- Orientar as pessoas, principalmente os grupos de risco (acima de 60 anos, com doença crônica, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes) a permanecerem em casa;
- Se algum funcionário apresentar ao menos um sintoma da Covid-19 ele deve ser imediatamente afastado de suas funções e orientado a fazer contato com call center, buscando atendimento qualificado de profissionais da saúde;
- Em casos de dúvidas favor ligar para 45-98406-5905 ou 45-98401-2138 e a equipe do call center tomará as providências necessárias das 08 às 00 horas, após este horário ligar no 45-3242-1269 hospital de campanha.